



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Proces. PE n.º 01 / 06  
Fls. 01 ass Paul.

## PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA n.º

1 / 2006

Modificando o artigo 17, "caput", da Lei Orgânica, alterando o período de recesso.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

**Art. 1º** - O artigo 17, "caput", da Lei Orgânica do Município, modificado posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente na sede do Município, de 1º de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 21 de dezembro."

**Art. 2º** - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2006

  
Herval Rosa Seabra  
Presidente

  
Sônia Tonin  
1º Secretário

  
José Expedito Capacete  
2º Secretário

  
Carlos Cavalcante Bassan  
Vereador

  
Sydney Gabetti de Souza  
Vereador

  
Luiz Sérgio Coneglian  
Vereador

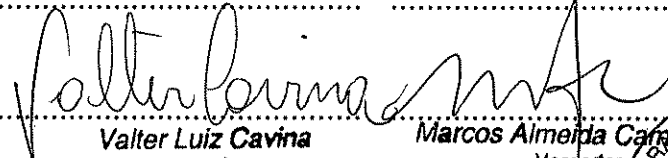
  
Eduardo Duarte do Nascimento  
Vereador

  
Hély Biscaro  
Vereador

  
Mano Coraíni Júnior  
Vereador

  
Lázaro da Cruz Júnior  
Vereador

  
José Carlos Albuquerque  
Vereador

  
Valter Luiz Cavina  
Vereador

  
Marcos Almeida Camarinha  
Vereador





# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Proces. PE n.º 01/06  
Fls. 02 ass Raul.

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores o presente projeto de emenda a Lei Orgânica do Município, que visa modificar o artigo 17, "caput", alterando o período de recesso.

O Congresso Nacional aprovou neste início de ano a Emenda Constitucional nº 50 diminuindo o período de recesso nas duas casas que compõem o Congresso.

A maioria das Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais vem propondo também a diminuição dos períodos de recesso em suas casas.

Assim, contando com a compreensão dos Nobres Pares, formulamos apelo para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Marília, em 20 de fevereiro de 2006

Herval Rosa Seabra  
Presidente

Sônia Tonin  
1º Secretário

José Expedito Capacete  
2º Secretário

Carlos Cavalière Bassari  
Vereador

Sydney Gobetti de Souza  
Vereador

Luiz Sérgio Coneglian  
Vereador

Eduardo Duarte do Nascimento  
Vereador

Hely Biscaro  
Vereador

Mário Coraini Júnior  
Vereador

Lázaro da Cruz Júnior  
Vereador

Valter Luiz Cavina  
Vereador

Marcos Almeida Camarinha  
Vereador

José Carlos Albuquerque  
Vereador